



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 097008470332020

NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INST. DE PREV. ESTAD. E MUNIC. - ABIPEM

ENDEREÇO: SRTVS QD 701 CONJ D BL D N 280 SLS 416 E 418

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 29.184.280/0001-17

CF/DF: 0744877200102

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de completência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 16 de abril de 2020.

Certidão emitida via internet em 17/03/2020 às 16:22:45 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.